

PORTARIA Nº 795/2023-GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº - E-2023/2252970

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SHIRLEY CONCEICAO ANDRADE FROES, Agente administrativo, Matrícula Nº 57194778/1, concedida de 16/10/2023 a 30/10/2023, conforme PORTARIA Nº 724/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.544 de 19/09/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 30 de setembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 996387

- Helen da Silva Alves - Assessoria de Imprensa - ASIMP (Matrícula: 5917031/2)

- Tereza Cristina Rodrigues Barroso - Auditoria Interna - AUDIN (Matrícula: 5937231)

- João Batista Macola Raiol - Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN (Matrícula: 57226329)

- Lenise Ayres Pereira - Assessoria Jurídica dos Contratos Hemoterápicos - DAFIN (Matrícula: 5950837/1)

- Sylvania Santos Ataíde de Assunção - OUVIDORIA (Matrícula: 541908221). II - Revoga-se a Portaria no 923/2021 - AJUR/GAPRE/HEMOPA.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 11 de outubro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 996453

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1148/2023 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 03 de outubro de 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a chamada da Organização Mundial de Saúde -OMS/2021 cujo objetivo é o impacto na conscientização, educação, e desenvolvimento de novos modelos de cuidados dos pacientes com foco no manejo e gerenciamento do sangue do paciente;

Considerando a Implementação do Projeto Estratégico de gestão e inovação na Fundação Hemopa PBM -PatientBlood Management com foco na prática da medicina transfusional e gerenciamento do sangue do paciente; Considerando o uso criterioso de hemocomponentes e hemoderivados e; Considerando o impacto do projeto para alcance da meta estratégica: indicadores da qualidade assistencial de desfecho, redução da demanda de hemocomponentes relacionados ao desperdício, redução nas transfusões não indicadas e da sobrecarga dos estoques e finalmente, reduzir o risco transfusional.

RESOLVE,

I-NOMEAR Equipe de Trabalho sob a condução da Presidência, conforme abaixo:

- Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação Hemopa
- Selma Soriano - Medica-Coordenadora do Projeto
- Ligia do Carmo de Souza Garcia - Assessora do Núcleo da Qualidade, Planejamento e Gestão

- Paula Cristine Amarantes Justino Oliveira - Médica - Diretora Técnica

- Cátia Irene Duarte Valente - Medica-Gerente da Hematologia Clínica

- Gisele Maria Cardoso da Silva - Enfermeira-Gerente da Enfermagem

- Carla Nazaré Brito Durães - Enfermeira

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou revogue.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- Fundação HEMOPA, em 03 de outubro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 996281

PORTARIA Nº 1.182/2023 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 11 de outubro de 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que versa sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade natural.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico -

PAE nº 2021/818689 e o PAE no 2021/1215802;

RESOLVE,

I - EXCLUIR o nome da servidora Vera Lúcia Ferreira Rojas (Assessoria de Imprensa - ASIMP) e INCLUIR a servidora HELEN DA SILVA ALVES - Assessoria de Imprensa - ASIMP - Matrícula 5917031/2, do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, dentro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, tendo como representantes das áreas NQ, AGESP, ASIMP, AUDIN, AJUR, GETIN e OUVIDORIA, para o desenvolvimento de ações voltadas à conformidade e adaptação da Fundação com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e outras leis relacionadas ao direito digital e privacidade, composto pelos seguintes membros:

- Ligia do Carmo Souza Garcia - Núcleo da Qualidade - NQ (Matrícula: 7000219)

- Maria Celeste Rocha da Silva Lobo - Núcleo da Qualidade - NQ (Matrícula: 54182291)

- Gilda Maria Maia Martins Saldanha - Assessoria de Gestão de Pessoas - AGESP (Matrícula: 5554861)

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022 (REF. PROC. 2023/1113500)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: ORCAFASCIO COM. SOFTWARE PARA ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45 com sede na Avenida Portugal, nº 1.002, bairro Centro, CEP 09.040-001, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal Ronelle Rodrigues Santa Ana, portador da Cédula de Identidade nº 67.071.586-4 SSP-SP, CPF/MF sob o nº 864.568.572-87, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 104/2022 (AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ORÇAMENTO DE OBRAS.), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/10/2023 a 07/10/2024.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 4.855,51 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) com reajuste de 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) de IPC FIPE.

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339040

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.000069 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Ronelle Rodrigues Santa Ana - ORCAFASCIO COM. SOFTWARE PARA ENGENHARIA Contratada - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 996308

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 215/2023-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2023, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2023/241505 - Pregão Eletrônico 039/2023, aquisição de poltronas, macas para exame, berço e camas hospitalares, para serem utilizadas nas áreas de atendimento ambulatorial localizadas no Hemocentro Coordenador, Hemocentros Regionais e Hemonúcleos da Fundação Hemopa.

ITENS 1 e 2- Empresa: Distribuidora Médico-Hospitalar Hospimetal Ltda-EPP, CNPJ 00.017.436/0001-93, com proposta no valor total de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

ITENS 3 e 4 - Empresa: POLYMEDH LTDA, CNPJ 63.848.345/0001-10, proposta no valor total de R\$ 62.903,56 (sessenta e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/241505 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 11 de outubro de 2023.

Comissão de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 996334

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 1153/2023****Nº do Processo: 2023/1155474**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ DANIEL ADION FARIAS Gerente/CHR-CAS 54180109

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659 339033 1700,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 996316